



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização do PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-CPL-006/2016-PMT**

**CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NO GABINETE, DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUI/PA.**

Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 01 de abril de 2016, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2016-GP, de 04 de Janeiro de 2016, para realizar os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-CPL-006/2016-PMT**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Adquiriram o Edital as empresas: CENTRO AUTOMOTIVO BICAR LTDA EPP E CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME. Realizado credenciamento das empresas interessadas em participar do certame: CENTRO AUTOMOTIVO BICAR LTDA EPP devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.245.445/0001-20, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO YUZO DA ROCHA KAMIZONO, portador da Cédula de Identidade n.º 1538682-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 328.172.742-53 E CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.315.198/0001-16, neste ato representado pelo Sr. ELIONETE GONÇALVES BARROSO, portador da Cédula de Identidade n.º 3129103-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 596.347.072-20

As 10h08m, dando inicio a sessão, a senhora Pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” dos licitantes credenciados.

**Da Habilitação:**

Dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-CPL-006/2016-PMT**, as 11hs:08m (onze horas e oito minutos) para fase de habilitação. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, confirmou as autenticidades das certidões apresentadas em de acordo com consulta nos sites oficiais e foi constatado que apenas a empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA em situação cassada e por ser ME a mesma terá a prerrogativa dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 contada no item **5.1.3** do edital que diz: *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, **prorrogável por igual período**, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”*. Para apresentar uma nova CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA em situação regular e em caso do não cumprimento do prazo, a mesma será desclassificada e sendo convocado a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BICAR LTDA EPP a segunda colocada na sessão de lance que apresentou todos os documentos em conformidade com o instrumento convocatório. Assim a Pregoeira decide pela classificação e habilitação das empresas para os Lotes do certame em referencia conforme a seguir: **CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.315.198/0001-16, vencedora dos **LOTES: LOTE 01** com o valor total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** e **LOTE 02** com o valor total de **R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)** e a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BICAR LTDA EPP** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03.245.445/0001-20, vencedora do **LOTE 03** com o valor total de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

**VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 586.510,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).**

Perguntado aos licitantes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Encerrada a sessão de assinatura as 11:49hs. Tucuruí (Pará), 01 de abril de 2016.

**Maria do Carmo Rita**  
Pregoeira/PMT  
Portaria nº 037/2016-GP

**Jorge de Almeida Valente**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 037/2016-GP

**Luzeilda Ferraz Leão**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 037/2016-GP

**Sandra Suely M. Leão**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 037/2016-GP

**Domingos Sávio Lopes Paixão**  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 037/2016-GP

**LICITANTES PRESENTES**

**CENTRO AUTOM. BICAR LTDA EPP**  
Representante  
**MÁRIO YUZO DA ROCHA KAMIZONO**  
RG n.º 1538682-SSP/PA  
CPF n.º 328.172.742-53

**CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME**  
Representante  
**ELIONETE GONÇALVES BARROSO**  
RG n.º 3129103-SSP/PA  
CPF n.º 596.347.072-20